

comprasnet.go.gov.br/admsce/frmDefault.asp



LILA ROSA FIGUEIRA SOARES
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SEAPA)

Menu

PREGÃO ELETRÔNICO - Esclarecimentos

Atualizar Esclarecimentos

| | | | | |
|----|---------------------|---|---------------------|--|
| 26 | 31/10/2022 17:04:50 | Sr(a) pregoeiro(a), A empresa CS Brasil Frotas S.A., inscrita no CNPJ 27.595.780/0001-16, vem respeitosamente apresentar-lhe Esclarecimentos técnicos abaixo: ITEM 1, 2 E 3 – Todos os itens deverão conter grafismo? Será por conta da contratada OU da contratante os custos? Caso positivo para contratada, por gentileza disponibilizar layout para melhor precificação Atenciosamente. | 03/11/2022 10:22:28 | Em resposta ao pedido de esclarecimento da Empresa CS Brasil Frotas S.A., informamos que referente ao Item 5.1 - (itens 1,2,3) solicitado do Anexo I do Instrumento Convocatório o SETOR SOLICITANTE informa que: Todos veículos terão grafismo padrão do Estado de Goiás, cujos custos ocorrerão por conta da contratada. O layout será encaminhado juntamente com a ordem de serviço, tendo em vista que será aguardado definição do modelo e dizeres definidos pelo Governo para plotagem dos veículos da frota do Estado. Sendo assim será anexado no sistema um prévio modelo e os dizerem, tendo a possibilidade de serem alterados nessa nova gestão. |
| 27 | 31/10/2022 16:18:28 | A LOCAMIL SERVICOS EIRELI, firma comercial legalmente estabelecida, com sede matriz à Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1121 - Altos, Bairro do Sousa, CEP: 66.613-150, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.743.288/0001-10, vem por meio deste solicitar o que segue: 1 - Quanto as especificações técnicas do item 1, solicitamos a informação se serão aceitos veículos com roda de ferro, uma vez que a referida roda tem a mesma funcionalidade da roda de liga leve e é muito mais eficiente em viagens, uma vez que se por ventura a roda de liga leve quebrar em viagem gera uma transtorno enorme para o usuário do veículo, já a roda de ferro em qualquer borracharia pode ser consertada. 2 - Considerando as especificações técnicas do item 3, não há a menção se o veículo será com câmbio manual ou automático, assim questionamos se pode ser ofertado veículo automático? | 03/11/2022 10:13:40 | Em resposta ao pedido de esclarecimento da Empresa LOCAMIL SERVICOS EIRELI, informamos que referente aos itens solicitados do Anexo I do Instrumento Convocatório o SETOR SOLICITANTE informa que: - Item 5.1.1 VEÍCULO SEDAN - PADRÃO A: conforme especificações previstas no Termo de Referência, os veículos deverão ser com roda padrão mínimo aro R15 de liga leve. Dessa forma, não serão aceitos veículos de roda de ferro. - Item 5.1.3 VEÍCULO CAMIONETE CAB. DUPLA 4X4: Considerando que as especificações trazem câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, poderão ser ofertados veículos de câmbio automático. |
| 28 | 24/10/2022 11:39:12 | A empresa CS Brasil Frotas S.A., inscrita no CNPJ 27.595.780/0001-16, vem respeitosamente apresentar-lhe Esclarecimentos abaixo: Gostaríamos de confirmar se realmente não existe algum outro documento além do Termo de Referência publicado neste portal, não consta o edital e demais documentos padrões no processo licitatório? Poderia verificar por gentileza? Agradecemos a atenção! | 26/10/2022 08:46:59 | Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa, CS Brasil Frotas S.A. CNPJ Nº 27.595.780/0001-16 - Quanto ao documento publicado neste portal, informamos que o documento Edital já se encontra disponível para acesso na plataforma do sistema comprasnet.go.gov.br. Atenciosamente, Lila Rosa Figueira Soares, Pregoeira |